

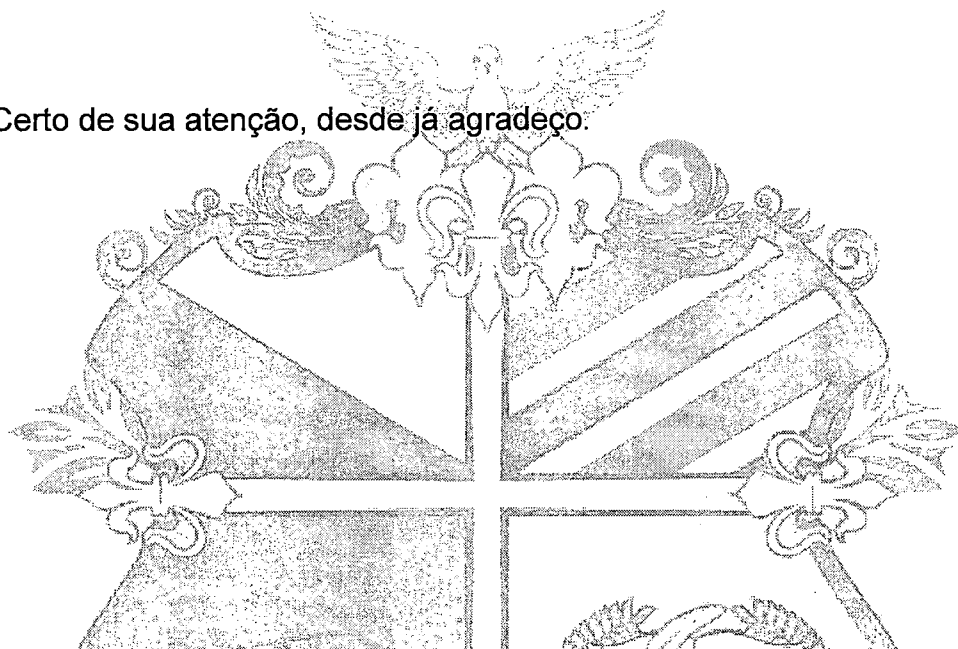
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA DE<br/><b>BALSAS</b><br/><small>Continua a construção da cidade que queremos</small></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>SAÚDE</b></p> | <p><b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b><br/><br/>Nº: 0342-1/2024 - SESAU</p> |
| <p><b>De:</b> Central de Processos / Secretaria Municipal de Saúde</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | <p><b>Para:</b> Gabinete do Prefeito</p>                           |
| <p><b>Assunto:</b> autorização e formalização de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                    |
| <p>Senhor (a) Chefe de Gabinete.</p> <p>Considerando o novo financiamento da <b>Atenção Primária em Saúde (APS)</b> pelo <b>Ministério da Saúde (MS)</b> para os municípios; considerando o clamor da comunidade do bairro Nazaré; considerando as solicitações da <b>Câmara de Vereadores</b>; considerando as observações do <b>Ministério Público do Estado, Comarca de Balsas, Maranhão</b>; considerando as péssimas condições estruturais e de insalubridade do prédio da <b>Unidade Básica de Saúde (UBS) Nazaré</b>; considerando a necessidade de conquistas importantes de <b>Indicadores da APS</b>, visto que os de Balsas não estão satisfatórios; considerando o <b>Plano de Ação</b> pactuado com o <b>MS e Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão (SES/MA)</b> e resoluções da <b>Comissão Intergestores Regional (CIR) Balsas</b>, <b>Plano Municipal de Saúde</b> aprovado pelo <b>Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Balsas</b>; considerando a nova determinação do <b>MS</b> sobre a <b>Política Nacional da Atenção Básica (PNAB)</b> para amplificação da cobertura atendimento da <b>APS</b>.</p> <p>Levando em consideração as justificadas mencionadas, venho por meio desta, recomendar por ser justa e legal, em caráter de urgência, a efetivação do contrato de locação de imóvel, localizado à <b>Rua São Pedro, s/nº, Lote 156, Quadra 75, Bairro Nazaré – Balsas/MA</b>, para funcionamento temporário da equipe de <b>Atenção Primária do bairro Nazaré</b>, visto que o prédio onde funciona o mesmo, que é próprio do município, encontra-se com estrutura física totalmente comprometida. Sendo necessário a demolição total do prédio, já que coloca em riscos os colaboradores e pacientes. Bairro este, pertencente a zona urbana de Balsas/MA.</p> <p>O imóvel em questão se encontra sobre propriedade legal do senhor <b>Antônio José Pinheiro</b>, inscrito no CPF sob o nº <b>055.107.083-87</b> e portador do RG sob o nº <b>108999 SSP/PI</b>.</p> <p style="text-align: right;">9A</p> |                                                 |                                                                    |



Sendo assim, considerando o que já foi mencionado nesta solicitação, reitero a solicitação para autorização a formalização de processo de inexigibilidade de licitação, em caráter de urgência, para locação de imóvel. Tendo o valor mensal da locação proposto no montante de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Quanto a mais detalhes sobre a localização, mais informações do locador, anexos contemplados e prazo de locação, segue os documentos necessários para locação de imóvel em anexo a esta solicitação

Certo de sua atenção, desde já agradeço.



Balsas – MA,

25/03/2024

Emitente:

Fundo Mun. de Saúde de Balsas

Éryna Ferreira de Alencar Souza  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. nº 614-1

Recebido:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 às \_\_\_\_h.: \_\_\_\_min.

\_\_\_\_\_  
Ass./Carimbo